



**DECRETO Nº 001281/19 de 30 de Agosto de 2019**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(476) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0153 - Equipamentos e Material Permanente 400,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(497) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0156 - Equipamentos e Material Permanente 3.079,00

**Total Suplementado: 3.479,00**

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

3.479,00

**Total Excesso de Arrecadação: 3.479,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 30 de Agosto de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 30 / 08 / 2019  
651